



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

**Crimes Sexuais Contra Crianças: MP ordena detenção de cinco (5) arguidos**

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de cinco (05) autos de instrução registados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de cinco (05) indivíduos do sexo masculino, sendo quatro (04) de nacionalidade cabo-verdiana, e um de um Estado estrangeiro, com idades compreendidas entre os 20 e os 38 anos.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integram, por ora, **os crimes de abuso sexual de criança, de agressão sexual de criança e de exibicionismo praticado contra criança**, previstos e punidos pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivada as detenções, com a coadjuvação da Polícia Judiciária, e submetidos ao primeiro interrogatório judicial e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicados aos arguidos as seguintes medidas de coação:
  - a) Ao arguido de 20 anos de idade, indiciado da pratica de **três (03) crimes de abuso sexual contra criança**, esta com 13 anos de idade à data dos factos, foram aplicadas medidas de **Apresentação periódica e afastamento de casa de morada de família**.
  - b) Ao arguido de 31 anos, indiciado da prática de **3 (três) crimes de abuso sexual de crianças, com penetração**, esta que à data dos factos tinha 12 anos de idade, foi aplicada **Prisão Preventiva**.
  - c) Ao arguido, de 29 anos, de nacionalidade de um Estado estrangeiro, indiciado da prática de **4 (quatro) crimes de abuso sexual de crianças, com penetração**, estas com 13 e 14 anos à data dos factos, foram aplicadas



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

medidas de **Apresentação periódica e afastamento de casa de morada de família.**

- d) Ao arguido de 38 anos, indicado da prática de três (03) **crimes de exibicionismo praticado contra uma criança**, de 8 anos de idade, foram aplicadas medidas de **Apresentação periódica às autoridades e proibição de contacto com a vítima.**
- e) Ao arguido de 37 anos, indiciado da prática de **4 (quatro) crimes de abuso sexual de menor, com penetração** praticado contra uma menor de 15 anos, foi aplicada **Prisão Preventiva.**

IV. Os referidos processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

Praia, 27 de outubro de 2021

A Procuradoria-Geral da República